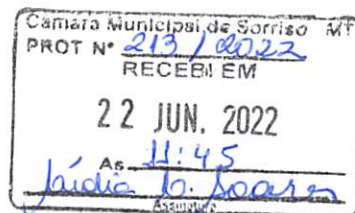




**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**OFÍCIO GAPRE N° 170/2022.**

Sorriso/MT, 22 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO N° 484/2022 – Autoria:** Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a realização de convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para oferecer curso de costura e empreendedorismo, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 241/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**INDICAÇÃO N° 485/2022 – Autoria:** Zé da Pantanal, Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a reforma e ampliação da Farmácia Cidadã do bairro Jardim Primavera, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DAF 65/2022 do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 486/2022 – Autoria:** Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a instalação de placas de identificação/nomenclatura em todas as Ruas do Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMOSP N.º 080/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**INDICAÇÃO N° 487/2022 – Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a construção de um Centro Comunitário Multiuso, para atender os Bairros Novo Horizonte I, II e III, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC N° 689/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 22/06/2022 às 11:23 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: feCBywUfNX



feCBywUfNX



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO Nº 488/2022 – Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal. Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a alteração do Anexo 4, da Lei Municipal Complementar nº 108/2009, concernente ao Recuo Frontal das ZI-1 E ZI-2, do município de Sorriso, passando de 5,00m para 3,00m.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMCID Nº 610/2022 da Secretaria Municipal da Cidade.

**INDICAÇÃO Nº 489/2022 – Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal. Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que sejam ampliados os atendimentos do Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão da Educação Especial de Sorriso – CEMAIS, na Escola Municipal Professora Millene Simionato, no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 689/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 490/2022 – Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal. Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Jardim Tropical, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS Nº 1127/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO Nº 491/2022 – Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal. Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de uma Escola Clínica com equipe multidisciplinar para atender pessoas com deficiência - PCD, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 689/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 492/2022 – Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal. Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos que seja construído um campo de futebol de areia, cercado e iluminado no Bairro Terra Brasil, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL Nº 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 493/2022 – Autoria:** Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal. Iago Mella e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a construção de quadra poliesportiva e implantação de laboratório de informática na Escola Municipal Professor Rolf Bachman, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC Nº 689/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO Nº 494/2022 – Autoria:** Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Marlon Zanella e Zé da Pantanal. - Indicamos a implantação de uma





# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

pista de caminhada em torno da área verde localizada no bairro Residencial Topázio, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL N° 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO N° 495/2022 – Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Marlon Zanella e Zé da Pantanal.** - Indicamos que seja realizada a limpeza da área verde que fica no Bairro Residencial Topázio, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO Circular N° 00141/2022 do Gabinete do Vice-Prefeito.

**INDICAÇÃO N° 496/2022 – Autoria: Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a construção de um prédio para instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 1245 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO N° 497/2022 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos o fornecimento e a distribuição de absorventes higiênicos as mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 1245 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO N° 498/2022 – Autoria: Mauricio Gomes.** - Indico a implantação do Programa Zumba nas praças, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL N° 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO N° 499/2022 – Autoria: Mauricio Gomes.** - Indico a implantação do Programa Zumba nas praças, nos Bairros São José I e II, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL N° 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO N° 500/2022 – Autoria: Diogo Kriquer, Damiani, Iago Mella, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a criação de um programa para disponibilização de infraestrutura e apoio aos projetos sociais esportivos do município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL N° 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO N° 501/2022 – Autoria: Mauricio Gomes.** - Indico a implantação do Programa Zumba nas praças, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.





Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL N° 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO N° 502/2022 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a implantação de uma Upinha no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1148/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 503/2022 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a implantação do restaurante Popular, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 1245 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**INDICAÇÃO N° 504/2022 – Autoria: Mauricio Gomes.** - Indico a instalação de câmeras, no Marco Zero, no Parque Ecológico, nas Praças da Integração, das Fontes, da Juventude, Jacarandas e dos Ypês, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 437/2022/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

**INDICAÇÃO N° 505/2022 – Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Damiani, Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a implantação de Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1124/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 506/2022 – Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Damiani, Diogo Kriguer e vereadores abaixo assinados.** - Indicamos a implantação de uma praça com academia ao ar livre, no Bairro Flor do Cerrado, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEL N° 462/2022 da Secretaria Municipal de Secretaria de Esporte e Lazer.

**INDICAÇÃO N° 507/2022 – Autoria: Celso Kozak.** - Indico a implantação do sistema de agendamento de consultas, via telefônica, nos postos de saúde – USF do Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMSAS N° 1127/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INDICAÇÃO N° 508/2022 – Autoria: Celso Kozak.** - Indico o repasse dos recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres das Escolas e Cemeis da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, no município de Sorriso-MT.



Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO SEMEC N° 689/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**INDICAÇÃO N° 509/2022 – Autoria: Mauricio Gomes.** - Indico a criação e implantação, do Programa Farmácia Verde, no Município de Sorriso, MT, para fornecer plantas medicinais à população para o tratamento da saúde através da fitoterapia.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DAF 64/2022 do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**REQUERIMENTO N° 130/2022 – Autoria: Mauricio Gomes.** - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a relação de quantas empresas estão instaladas na incubadora de empresas do Município de Sorriso/MT, bem como o nome das mesmas com CNPJ.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO N° 134/2022/SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor,  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso-MT





**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO DAF 65/2022**

**Sorriso, 20 de junho de 2022.**

**Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani**

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 485/2022 que versa a reforma e ampliação da Farmácia Cidadã III Jardim Primavera.

O Departamento de Assistência Farmacêutica realizou um levantamento técnico das principais necessidades e das legislações sanitárias em vigência para propor melhorias a serem feitas na Farmácia Cidadã III Jardim Primavera para serem incluídas no Programa Revitalização do município.

A proposta foi encaminhada para gestão e está em análise para ser colocada no plano de ação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

  
**Priscilla Diel Bobrzyk**  
Farmacêutica Bioquímica – CRF-MT 3438  
Coordenadora da Assist. Farmacêutica  
SAÚDE – MT

---

**Priscilla Diel Bobrzyk**  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica



P R E F E I T U R A D E  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFICIO Nº 01127/2022**

**Sorriso - MT, 14 de junho de 2022.**

**Prezado Senhor,**

Venho através deste, responder as Indicações Nº 490/2022 e 507/2022, que versam respectivamente sobre a necessidade de construção de uma unidade básica de saúde - UBS, no Bairro Tropical, no Município de Sorriso - MT e a implantação do sistema de agendamento de consultas, via telefônica, nos postos de saúde - USF do Município de Sorriso - MT.

Frente à indicação Nº 490/2022 registramos que para acompanhar a cobertura de atenção primária e o dinamismo populacional, faz-se necessário a implantação de duas unidades de saúde por ano. Dessa forma a implantação de novas unidades consta em nossos planejamentos sendo que para a localização das mesmas será considerado vulnerabilidade e dificuldade de acesso a outros serviços, onde as comunidades sugeridas serão contempladas de acordo com os critérios citados. Registramos ainda que os moradores destas localidades estão sendo atendidos na Unidade de Saúde destinada ao atendimento na USF Jardim Itália nos moldes da Indicação Nº 1090 de 2021.

Quanto À Indicação Nº 507/2022 registramos que somos favoráveis ao agendamento, especialmente em um call center com profissionais qualificados para o processo, contudo é um processo que exige estrutura física, equipamento, recursos humanos e treinamentos. Diante das necessidades faremos um levantamento sobre a capacidade técnica na área de TI para essa implantação e frente a uma negativa, uma busca por sistemas que possam auxiliar nesse processo.

Sem mais para o momento, reitera  
mos votos de estima e consideração.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
**Secretário Interino Municipal de Saúde e Saneamento**

**Ao**  
**Sr. Leandro Damiani**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**  
**Sorriso/MT**



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 1.148/2021**

**Sorriso - MT, 21 de Junho de 2022.**

**Prezado Senhor,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação nº 502/2022 que versam sobre a necessidade de implantação de uma Upinha no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso.

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação, e nos comprometemos em analisarmos criteriosamente vossa indicação.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

**Matheus Leandro Freiria**  
**Coordenador da Atenção Especializada em Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**Estevan Hungaro Calvo Filho**  
**Secretário Interino de Saúde**

**Ao Exmo.**  
**Vereador Sr<sup>o</sup>. Leandro Damiani**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT**  
**Nesta.**



**OFÍCIO SEMSAS Nº 1.124/2022**

**Sorriso – MT, 14 de Junho de 2022.**

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Excelentíssimos Senhores,**

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 505/2022 encaminhada pelos Vereadores, versando sobre a Implantação de Programa de Proteção à Saúde Bucal da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no município de Sorriso – MT.

Por ainda apresentar uma causa específica desconhecida, o diagnóstico do TEA é clínico, realizado por meio de uma anamnese minuciosa, entrevistas com cuidadores e profissionais que assistem o paciente, observação do comportamento em diferentes ambientes e exames clínico e neurológico detalhados. Transtorno do Espectro Autista Dificuldade na comunicação e interação social, marcada por déficits na reciprocidade social, emocional e dificuldade de iniciar e manter relacionamentos, dificuldades no uso da comunicação não verbal;

Algumas características presentes em pessoas com TEA têm extrema relevância na estratégia a ser definida como rotina para higiene bucal e tratamentos odontológicos: sensibilidade sensorial exacerbada, respostas peculiares e extremas a sons e sabores específicos, aromas, toques ou texturas, que podem levar o paciente a tentativa de fugas e comportamento adverso e arredoio, hipossensibilidade ou indiferença à dor.

O cirurgião-dentista (CD) desempenha papel fundamental na saúde desses pacientes, auxiliando na elaboração de estratégias para auxiliar no momento da higiene bucal, seja com orientações diretamente voltadas a pessoa com TEA, com medidas profiláticas, tratamentos clínicos, seja indiretamente na instrução ao cuidador quanto à melhor forma de realizar a higiene bucal em cada caso. Além disso, as reações frente ao treinamento de novas habilidades podem ser complexas, dadas a dificuldade da comunicação, comportamento social e cognição, as quais em sua maioria são adversas frente ao atendimento odontológico, na realização da higiene e manutenção da saúde bucal por parte do responsável e do próprio paciente com TEA, que necessita de supervisão ou até extrema dedicação do cuidador para isso.

Considerando que todas as nossas unidades de saúde possuem profissional odontólogo e todos em sua graduação são capacitados com manobras clínicas para realizarem atendimento em pacientes que necessitam de atenção especial com grau leve a moderado. Desde 2014 nosso município conta com um Centro de Especialidades Odontológicas no qual contempla o atendimento exclusivo a pacientes portadores de necessidades especiais, e para realizar este atendimento possuímos um Cirurgião Dentista especialista nesta área, no qual hoje não apresenta fila de espera.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Pacientes diagnosticados previamente por um profissional médico especializado em TEA, ao passar por um cirurgião dentista da estratégia da Saúde da Família irão realizar as manobras específicas para atendimento, caso este atendimento por algum motivo ser impossibilitado de ser realizado na Unidade de Saúde este profissional irá encaminhar para o especialista no CEO.

Com tudo estaremos organizando uma capacitação específica para os profissionais da rede odontológica, voltada para o atendimento a estes pacientes para podermos atendê-los da melhor maneira possível.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradeço vossa indicação, e aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**LUCIANA BUSSOLARO**

**Coordenadora da Saúde Bucal  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO DAF 64/2022**

**Sorriso, 15 de junho de 2022.**

**Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani**

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 509/2022 que versa a implantação do Projeto Farmácia Viva.

A cultura milenar humana utiliza as plantas como fonte de alimento, de promoção da saúde, além de utensílios para manifestações artísticas, culturais e religiosas. O uso de plantas medicinais é um recurso importante para os sistemas de saúde básicos pelo simples fato de facilitar a aderência do paciente ao tratamento e também por ter um custo muito menor quando comparado às drogas comerciais. A utilização dos vegetais como medicina alternativa é datada dos primórdios da humanidade e são transmitidos de geração a geração através do conhecimento popular.

A fitoterapia é um campo de pesquisa que vem despertando interesse na comunidade científica, tanto em nível individual, com a descoberta de protótipos de drogas que pode salvar vidas, quanto em nível social que pode facilitar o desenvolvimento nacional de fitomedicamentos trazendo um impacto positivo sobre a economia local.

O Ministério da Saúde criou em 2006 a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, cujo objetivo é “garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional”.

Para ampliar as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais. É necessário um estudo minucioso não só de demanda, mas também de impacto financeiro para estruturar o Projeto. De partida teria que construir o marco regulatório para produção, distribuição e uso de plantas medicinais e fitoterápicos a partir dos modelos e das experiências existentes no Brasil e em outros países, promover



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em plantas medicinais e fitoterápicos, nas diversas fases da cadeia produtiva. Atualmente, não contamos com uma equipe técnica especializada para tal e se trata de uma atividade complexa que necessita de planejamento e capacitação.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente



Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-MT 3438  
Coordenadora da Assist. Farmacêutica  
SEMSAS - MT

---

Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 21 de junho de 2022.

Ofício nº 1245

Prezado Sr.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SORRISO – MT**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder** o ofício SMA nº 149/2022, que tem o objetivo de encaminhar as respostas das indicações nº 496/2022, 497/2022 e 503/2022.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



Gestão 2021/2024

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 21 de junho de 2022

**Ilustríssimo Senhor,  
LEANDRO DAMIANI  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº nº 496/2022, que versa sobre a necessidade de construção de um prédio para instalação de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Distrito de Primavera, Município de Sorriso- MT, vimos por meio deste informar que:

Os atendimentos feitos no local em tela são realizados por uma equipe técnica, composta por Assistente Social e Psicóloga, que atendem in loco uma vez ao mês, através de visitas domiciliares. A secretaria disponibiliza atendimentos diários do Cadastro único no distrito de Primavera e atendimentos psicossocial na secretaria de Assistência Social, suprimindo até o momento a necessidade do distrito de Primavera, ressaltando a disponibilidade do transporte coletivo diário. Frisamos que estamos atentos a todas as demandas, e que caso haja necessidade os atendimentos podem ser ampliados.

Insta destacar que outros programas como o Mesa Saudável e os Cursos Profissionalizantes também são ofertados para as famílias do território mencionado, sendo a política de Assistência Social, amplamente executada.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

*Jucélia Ferro*  
*Secretária*  
*Matrícula 8444*  
*Secretaria de Assistência Social*



---

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Gestão 2021/2024

Sorriso - MT, 21 de junho de 2022

**Ilustríssimo Senhor,**

**LEANDRO DAMIANI**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Por conseguinte a presente missiva tem o fito de responder a indicação nº 497/2022, que versa sobre a necessidade de que sejam feitos o fornecimento e a distribuição de absorventes higiênicos as mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor pontua a relevância desta reivindicação, ao passo que se coloca a disposição para ser parceiro quando houver campanhas e ações juntamente com outras políticas como a secretaria de saúde. No entanto, quanto à distribuição dos absorventes, até o momento, não há legalidade prevista na Política de Assistência Social ou qualquer aporte ou recurso destinado através do estado para este benefício.

Estaremos atentos a qualquer alteração previstas em Lei, que possa nos respaldar para a execução do benefício solicitado.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

  
Secretária  
Matrícula 8444  
Assistência Social

---

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



Gestão 2021/2024

**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso - MT, 21 de junho de 2022

**Ilustríssimo Senhor,**

**LEANDRO DAMIANI**

**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 503/2022, que versa sobre a Implantação do Restaurante Popular no Municipal de Sorriso – MT vimos por meio deste, informar que esta é uma indicação relevante para nosso Município e que iremos efetuar um estudo de viabilidade uma vez que este tipo de Programa requer dentre outras coisas uma estrutura física bem planejada para atender as recomendações e exigências da Vigilância Sanitária, estar no orçamento anual, bem como o melhor local a ser implantado para que possa atender da melhor forma o público dessa demanda.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

*Jucélia Gonçalves Ferro*  
Secretaria  
Matrícula 8444  
Assistência Social

**JUCÉLIA GONÇALVES FERRO**

**Secretária Municipal de Assistência Social**



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 20 de junho de 2022.

OFÍCIO N° 134/2022/SAMA

Ilmo. Senhor Leandro Damiani  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Procurador Geral do Município

Assunto: **Resposta ao Requerimento 130/2022**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, apresentar resposta ao Requerimento 130/2022, referente a questão número de empresas instaladas na incubadora de empresas de Sorriso, com seus respectivos nomes e CNPJ's.

1. COOPERRISO – COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.898.986/0001-52
2. COOPERCEL – COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CELESTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.370/0001-27
3. Fábrica de polpas e sucos, operada pela COOPERRISO, atendendo o Programa Frutifica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
4. Mini-ceasa, sala onde é feita o preparo das cestas do Programa Mesa Saudável.
5. Há uma empresa distribuidora de lonas sem cessão de uso a qual está em processo administrativo de regularização/remoção do local.

Cabe ressaltar que a expressão “Incubadora de Empresas” se refere à um programa específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o qual operou por vários anos na estrutura física onde operam as empresas listadas acima.

Está em processo de trâmite interno uma MINUTA, de projeto de lei, visando a criação de um CEASA Municipal, visando a cessão de uso regular às empresas que favoreçam o comércio de hortifrutigranjeiros no município.

No dia 08 de fevereiro de 2022, foi solicitada à Secretaria Municipal de Cidade a realização da regularização do prédio público, para o uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em seus programas.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 20/06/22  
Hora 11:52  
Secretaria de Administração

*Paula*



**PREFEITURA DE  
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

No dia 06 de abril de 2022, foi solicitado à Controladoria Geral do Município, instruções de procedimento para cessão de uso adequada das salas do Edifício Público em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**Marcelo Lincoln Alves da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**OFÍCIO SEMCID Nº 610/2022**

**Sorriso - MT, 20 de Junho de 2022**

**ILMO SR.  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente a Indicação nº 488/2022, que tramitou na 18ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme segue:

➤ **INDICAÇÃO Nº 488/2022** – Indica a alteração do anexo 4, da Lei Municipal Complementar nº 108/2009, concernente ao recuo frontal das ZI-1 e ZI-2, do Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Damiani, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal, Iago Mella e Diogo Kriguer.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que iremos colocar o assunto em estudo e, posteriormente, seguiremos com os devidos trâmites.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



**EDUARDO DA ROCHA SPEROTTO**  
Secretário Interino Municipal  
Secretaria da Cidade

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 20/06/22  
Hora 10:13  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 15 de Junho de 2022.

Ofício nº 241/2022

Ao Senhor Bruno Delgado

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico vem por meio deste, responder o ofício Circ. SMA nº 150/2022 que trata da Indicação Parlamentar nº 484/2022.

Esta Secretaria em conjunto com a Secretaria de Assistência Social já vem ofertando vagas de cursos profissionalizantes na área de Costura e Costura industrial com um total de 40 vagas disponibilizadas nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

Essa parceria também estará ofertando palestras sobre “Como Empreender” para os Micro Empreendedores Individuais ligados às referidas áreas orientando sobre legalização e desenvolvimento empresarial.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, para reiterarmos nossos votos de elevada e consideração.

CLÁUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO Nº 437/2022/SEMSEP**

Sorriso/MT, 15 de junho de 2022

Ao Ilmo. Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração  
Sorriso – MT

**Ilmo. Senhor:**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**, por intermédio do Secretário signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA nº 152/2022**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

**Indicação nº 504/2022** – Indica a necessidade de instalação de câmeras de segurança em diversas praças do município, informamos que a Secretaria fará um estudo de viabilidade em conjunto com o Departamento de Tecnologia da Informação, tendo em vista que a aplicabilidade do serviço está sendo realizada por eles que são subordinados à Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSÉ CARLOS MOURA**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



PyQ9bXFqth

|                                 |
|---------------------------------|
| Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA |
|---------------------------------|

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 15/06/2022 às 11:10 de Brasília |
|--------------------------------------------------------------------------------------|

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: PyQ9bXFqth



PyQ9bXFqth



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 080/2022

Sorriso, 09 de Junho de 2022.

Ao Senhor,  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

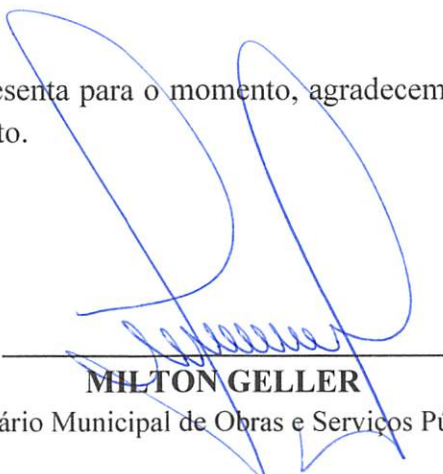
**INDICAÇÃO Nº 486/2022** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de placas de identificação/nomenclatura em todas as Ruas do Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

**Autoria:** RODRIGO MACHADO-PSDB.

**Resposta:** Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma de ser colocada ou pintado os nomes das Ruas no poste do local solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

  
**MILTON GELLER**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 09/06/22  
Hora 09:36  
Secretaria de Administração  
*Polquínio*



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMEL Nº 462/2022

Sorriso – MT 09 de junho de 2022

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre indicações referentes a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2022, conforme solicitação através do Ofício Circular SMA nº140/2022, como segue:

**Indicação 492/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um planejamento com levantamento de custos e viabilidade.

**Indicação 494/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um planejamento com levantamento de custos e viabilidade.

**Indicação 498/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe o Programa Zumba nas praças no Bairro Rota do Sol.

**Indicação 499/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um planejamento com levantamento de custos e viabilidade.

**Indicação 500/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existem estas infraestruturas de apoio aos projetos sociais esportivos, inclusive realizamos um Processo Seletivo para que esses profissionais possam atender estes projetos sociais nos bairros e também estaremos realizando um planejamento com levantamento de custos e viabilidade para a construção de novas estruturas.

**Indicação 501/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já existe o Programa Zumba nas praças no Bairro Mário Raiter.

**Indicação 506/2022**

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um planejamento com levantamento de custos e viabilidade.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 10/06/22  
Hora 08:43  
Secretaria de Administração  
Paula



GESTÃO 2021/2024

# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.



**EMILIO BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMEC Nº 689/2022**

**Sorriso-MT, 10 de junho de 2022.**

Ilmo. Senhor  
**Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
Secretário Adjunto de Administração

**Assunto: Respostas as indicações nº487, 489, 491, 493 e 508/2022**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

**INDICAÇÃO Nº 487/2022:** Versando sobre a necessidade de construção de um Centro Multiuso, para atender os Bairros Novo Horizonte I, II e III, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 489/2022:** Versando sobre a necessidade que sejam ampliados os atendimentos do Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão da Educação Especial de Sorriso – CEMAIS, na Escola Municipal Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e ressaltamos que o CEMAIS – Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão da Educação Especial de Sorriso Professora Adriana Maria Damo faz acompanhamento na Escola Municipal Boa Esperança Professora Millene Simionato conforme a necessidade da unidade, uma vez que, a escola não apresenta número expressivo de alunos especiais, sendo que até o momento a referida unidade consta com 6 alunos especiais com laudo e 1 em investigação, onde a equipe técnica do CEMAIS sempre que solicitada pelos professores realiza visita a escola a fim de realizar as intervenções e orientações necessárias referente aos alunos especiais. Com relação aos encaminhamentos de alunos para observação com Déficit na Aprendizagem, salientamos que até o momento a escola encaminhou 41 alunos, sendo 8 para Fonoaudiologia, 5 para Psicologia, 26 para Psicopedagogia e 2 para o Serviço Social.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 13/06/22  
Hora 10:34  
Secretaria de Administração  
Foula

**INDICAÇÃO Nº 491/2022:** Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Clínica com equipe multidisciplinar para atender pessoas com deficiência – PCD, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 493/2022:** Versando sobre a necessidade de construção de quadra poliesportiva e implementação de laboratório de informática na Escola Municipal Professor Rolf Bachmann, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.

**INDICAÇÃO Nº 508/2022:** Versando sobre a necessidade de o Poder Público aumentar o repasse dos recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres das Escolas e CEMEIS da Rede Municipal de Ensino, do município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que em 2022 o repasse foi aumentado em aproximadamente 28% para a Educação Infantil e 47% para o Ensino Fundamental, sendo que, a Prefeitura Municipal fornece o material de limpeza no valor de 40% do convênio. Para 2023, a pedido do Prefeito será ampliado ainda mais esse repasse.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,



**LÚCIA KORBES DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício circular 00141/ 2022

Sorriso, 08 de junho de 2022.

**Ao. Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**  
**Secretário Adjunto de Administração**

Venho por meio deste, informar a resposta referente ao OFÍCIO CIRC. SMA N.º **0145/2022**, referente a demanda solicitada na qual fora solicitada pela **Câmara de Vereadores de Sorriso** – Indicação **495/2022** para a realização de limpeza da área verde que fica no bairro Topázio - Município de Sorriso/MT,

Conforme as demandas acima solicitadas encaminharemos a equipe do setor de revitalização para analisar a demanda solicita, e assim, possível realização da mesma.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para eventuais Questionamentos.

**Atenciosamente**

**Gerson Luiz Bicego**  
**Vice-Prefeito**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 08/06/22  
às 11:05  
Secretaria de Administração  
Paula



|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO                                                      |
| Assinado com (Cer. Digital) por Gerson Luiz Bicego em 08/06/2022 às 10:57 de Brasília |

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: DfZ8JbWhTi



DfZ8JbWhTi